



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Serra do Ramalho

1

Segunda-feira • 11 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Serra do Ramalho publica:

- **Publicação de Ato de Ratificação de Inexigibilidade n. 001/2021.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Aparecido da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida Norte, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NB/E2BIJXYNXXAOUSILYCG

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
C.N.P.J.: 63.179.261/0001-30
Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Reconheço a Contratação por meio de Inexigibilidade, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria, que está fundamentada no Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 002/2021

Objeto: Assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestação de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Serra do Ramalho perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligencias mensais e anual expedidas pelos Órgãos de controle Externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil.

CONTRATADO: ACIMA - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 26.761.800/0001-19**.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), com base no art. 25, Inciso II, Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

UNIDADE: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Assim, Ratifico a Inexigibilidade em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, XXIV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Serra do Ramalho, 07 Janeiro de 2021.

José Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Norte, S/N.º, Centro, CEP. 47.630-000, Serra do Ramalho – Bahia
E-mail: camaramunicipal.serradoramalho@gmail.com